



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 209/21, DE 05 DE MAIO DE 2021

PRORROGA POR 90 (NOVENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR CLAUDIMIR ALVES PEREIRA.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias a Licença para tratamento de saúde do Servidor **CLAUDIMIR ALVES PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 25 de abril de 2021 até 23 de julho de 2021, conforme atestado subscrito pelo médico Fabio Pacheco Martins, inscrito no CRM sob o n.º 42565 e pela junta médica municipal, dando conta do afastamento do servidor em decorrência de moléstia do CID-10 I64.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de abril de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 05 DE MAIO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,
Secretário da Administração.